

RESOLUÇÃO Nº 833, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Alteração de Elemento de Despesa no Projeto do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial do ano de 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 892/2022/SDS/Gabinete de 24 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO a votação on-line da Mesa Diretora registrada na Ata 229/2022 de 30 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR alteração de elemento de despesa do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial do ano de 2022 conforme segue:

a) Supressão de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) do elemento de despesa “Vencimentos e Vantagens Fixas”;

b) Suplementação no elemento de despesa “Material de Consumo” no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), destinados a aquisição de gêneros alimentícios (frutas e lanches) para o café do Centro POP, visando a garantia da continuidade da oferta aos usuários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:

www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH